



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 971/88 DE 04 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais o dia 31 de Março de 1.988, quinta feira santa.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

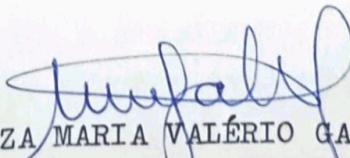
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Março de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Março de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -